

ATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 638054/2018 e 17647/2019, resolve cessar os efeitos, para fins de regularização funcional, a partir de 14 de janeiro de 2019 do Ato nº 22.924/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/01/2018, que autorizou a cessão da servidora ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 63793/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções à época na Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11601fd8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar